



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12/03/2013, o servidor JOSE OTO KONZEN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1488209, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 132/GR/UFFS/2013 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, retificada em 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 51 de 15/03/2013
Seção nº 2 Página 33